



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº.105  
FONE/FAX: 54.3244.2211  
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Declaro que o ato foi publicado  
na imprensa oficial no dia

17/11/17

Mj

Lei nº 3162/2015

### Ata nº 01 abertura invólucros 01 e demais atos inerentes ao certame.

#### Licitação nº 02/2017 - Edital de Convite nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 02/2017

Às quinze horas e vinte minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário Elon Wood Barcelos, da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 17/2017 de 02 de março de 2017, composta pelas servidoras, Daniela Santos da Silva, Presidente, Débora Aaron Biehl, Secretária e Cassiane Duarte de Oliveira, Membro para recebimento dos envelopes de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA, bem como para abertura dos envelopes de nº 01 Documentação, para habilitação das Empresas. Dentro do prazo estabelecido pelo Edital foram entregues os envelopes das Empresa 1) Barqueiro Soluções de Escritório Ltda. Entregue pelo Sr. Fabiano Hoffman, RG nº 7062151274; sendo que os envelopes de nº 01 – Documentação e 02 – Proposta, foram apresentados devidamente identificados e assinados, 2) TR Comércio de Materiais de Escritório e Serviços Ltda, entregue pelo Sr. Adriano da Silva, RG 4055360772; 3) Tec Info, representada pelo Sr. Rômulo Souza Silva, RG 01377874052. Os envelopes de nº 01 – Documentação e 02 – Proposta, foram apresentados devidamente identificados e assinados. Os envelopes foram recebidos e protocolados, sendo entregue aos responsáveis pela entrega das documentações uma declaração de recebimento dos documentos. Os representantes das empresas Barqueiro Soluções de Escritório Ltda e TR Comércio de Matériaís de Escritório e Serviços Ltda não permaneceram para a abertura dos envelopes de habilitação e demais atos provenientes do certame. Foi credenciado para permanecer e participar como representante da empresa Tec Info, o Sr. Rômulo Souza Silva, RG.: 01377874052. Seguiu-se com a abertura dos envelopes das empresas por ordem de recebimento como segue, os documentos apresentados no envelope de nº 01 – documentação foi grampeada e numerada, após passou aos membros da comissão para que rubricassem todas as folhas bem como assinassem nas aberturas dos envelopes de proposta, e por fim foram passadas ao representante da empresa Rômulo Souza Silva para que verificasse a documentação, assinasse e rubricasse, em ordem: **1) Barqueiro Soluções de Escritório LTDA – ME, CNPJ.: 10.414.402/0001-96**, estando dentro do envelope os documentos relacionados: Contrato Social autenticado; Declaração de Enquadramento como MicroEmpresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fruição dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, emitida pelo contador

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº.105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

responsável; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 2cce.4e6a.5380.1565; Certidão de Situação Fiscal nº 0011370130, SEFAZ, autenticação nº 0020794509; Certidão negativa de débitos municipais, prefeitura de Bento Gonçalves, código de controle: DAA0SAZSR5AR8391, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, validade 27/10/2017 à 25/11/2017, certificação nº 2017102702580552994835; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, nº inscrição: 10.414.402/0001-96, e descrição da atividade econômica principal: 46.69.9.99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida em 07/08/2017, validade 02/02/2018, certidão nº 134996572/2017; Certidão Judicial Cível Negativa, código de controle 0c42b73f432ad9014658f3468185dfb9; Declaração de atendimento ao artigo nº XXXIII, do art 7º da constituição federal, assinada e carimbada, Declaração de não impedimento de participação em licitações, assinada e carimbada; Declaração de Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital, Assinada e Carimbada, Declaração de não participação de servidor público no quadro societário; todas as documentações foram conferidas e verificadas, validas quanto à autenticidade e validade, sendo verificado que todos os documentos estavam válidos e aptos, restando a empresa **HABILITADA.** 2) **TR Comércio de Materiais de Escritório e Serviços LTDA ME, CNPJ 10.718.681/0001-81;** estando dentro do envelope os documentos relacionados: Contrato Social Autenticado; Declaração de Enquadramento Emitida pelo Contador Responsável autenticada; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 13/07/2017, valida até 09/01/2018, código de controle: 5541.C335.8A51.494C; Certidão de Situação Fiscal Estadual, certidão nº 0011379753, autenticação, 0020805395; Certidão Negativa de Débitos Prefeitura de Bento Gonçalves, código de controle DAD1R2ZLU4U06201, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, validade 31/10/2017 até 29/11/2017, certificação nº 2017103106584595811584, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 10.718.681/0001-81, código e descrição da atividade econômica principal: 47.51-2-01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidão nº 140164305/2017, expedição 15/11/2017 validade 13/05/2018, Certidão Judicial Cível Negativa, código de controle 025dade097c29475857d89ac4dbd1e99; Declaração de atendimento ao artigo nº XXXIII, do art 7º da constituição federal, assinada e carimbada, Declaração de não impedimento de participação em licitações, assinada e carimbada; Declaração de Conhecimento e





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº.105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Aceitação dos Termos do Edital, Assinada e Carimbada, Declaração de não participação de servidor publico no quadro societário; Comprovante de que optante pelo simples nacional. Todas as documentações foram conferidas e verificadas, validas quanto à autenticidade e validade, sendo verificado que todos os documentos estavam válidos e aptos, restando a empresa HABILITADA.

**3) Romulo Souza Silva 01377874052, CNPJ: 23.801.976/000169**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, numero do recibo ME89784821, Numero identificador 23801976000169, data de emissão 14/11/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida 14/11/2017, validade 13/05/2018, código de controle da certidão 9B44.03EB.A61E.D51F, Certidão de Situação Fiscal Estadual, nº 0011403095, autenticação 0020832813, Comprovação de que é optante pelo Simples Nacional, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, validade 11/11/2017 até 10/12/2017, certificado nº 2017111104402540787139, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 23.801.976.0001-69, código e descrição de atividade principal 95.11-8-00 reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido em 14/11/2017, validade 12/05/2018, certidão nº 140153384/2017, Certidão Judicial Cível Negativa, código de controle 8abb5161879dea5ae3e70c4813a87395; Declaração de atendimento ao artigo nº XXXIII, do art 7º da constituição federal, assinada e carimbada, Declaração de Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital, Declaração de não participação de servidor publico no quadro societário; Declaração de não impedimento de participação em licitações, assinada e carimbada; Assinada e Carimbada, Declaração de Negativa de Alvará e ISSQN emitida pela prefeita Municipal de São Francisco de Paula – RS.; Foi verificado que no item 4. Da habilitação, capacidade jurídica, item 4.1, “e”, que não restou comprovada a condição de Microempreendedor com declaração do contador, devidamente registrado no Conselho da categoria, e com firma reconhecida, porém, foi apresentado Certificado da Condição de Microempreendedor Individual retirado do sítio da Receita Federal do Brasil, documento igualmente idôneo para comprovação da condição exigida no Edital, sendo referido documento validado pela Comissão de Licitações, bem como foi verificada a veracidade e validade do mesmo. Todas as documentações foram conferidas e verificadas validas quanto à autenticidade e validade, sendo verificado que todos os documentos estavam válidos e aptos, restando a empresa HABILITADA. Foram regularmente convidadas, sendo válidos os Convites feitos às Empresas: 1) Tec Info – Vendas, Manutenção, Peças e Acessório; 2) UP Infotmática; 3) Compujob; 4) Digimer Shopping Center Iguatemi; 5) TR –



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº.105  
FONE/FAX: 54.3244.2211  
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Comércio de Materiais de Escritórios e Serviços Ltda.; 6) Impretec informática; 7) Comabe Automação de Escritórios Ltda. – Unidade Serra Gaucha; 8) CSA – Sistema de Impressões; 9) Focos Comércio Áudio Vídeo Informática Ltda.; 10) XM Informática; 11) Novotec Exportadora e Importadora Ltda; 12) Lojas Colombo; 13) Lojas Lebes; 14) CR Diementz Comércio de Eletromóveis Ltda. 15) Lojas Benoit; 16) Lojas Quero-Quero; 17) Magazine Luiza Centro de Canela – Loja 429; 18) DualTec. Fica determinada abertura de prazo para que, querendo, sejam apresentados recursos à fase habilitatória, a partir da publicação deste, conforme consta no Edital. A abertura das propostas terá sua data e horário definidos após a fase de recurso da fase habilitatória. Mantido fechado o invólucro nº 02, o qual foi rubricado pelos presentes e pelo referido licitante, no ato da entrega do mesmo. Esta Ata será disponibilizada no sítio de domínio desta câmara de vereadores e do município, para conhecimento dos interessados, os quais não poderão alegar seu desconhecimento em caso de perda de prazo. Consta-se que toda a documentação apresentada encontra-se juntada aos autos licitatórios de nº 02/2017, estando disponíveis para eventuais averiguações. Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta ata. Sessão encerrada às 17h14min. Comissão permanente de licitações.

**Daniela Santos**  
**Presidente**

**Débora Aaron Biehl**  
**Secretária**

**Cassiane Duarte**  
**Membro**